

**EDITAL Nº 015/2016 – D.R.H.****CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013-D.R.H.****CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 011/2014 – DRH,

**C O N V O C A** as candidatas aprovadas para os cargos de provimento efetivo, a saber:

**ASSISTENTE SOCIAL**

NOME	CPF Nº	CLASSIF.
MARTA ELOIZA LEMOS SIQUEIRA	205.201.458-60	022º
MARCIA MARIA ANICETO	145.018.498-78	023º
SUZANA MARQUES	174.334.818-50	024º
IRENE MONTEIRO DA SILVA	051.971.218-82	025º

**PSICÓLOGO**

NOME	CPF Nº	CLASSIF.
SILVANA APARECIDA BUNIFACIO BARBOSA	264.237.718-04	009º
DENISE MARTINS DE SOUSA FREITAS	361.359.868-05	010º

As candidatas acima deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à nomeação.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Itapeçerica da Serra (SP), 02 de maio de 2016.

**AMARILDO GONÇALVES**  
Prefeito

**DECRETO Nº 2.573, DE 4 DE MAIO DE 2016****DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARGARIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica extinta a Escola Municipal Margarida.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revoga-se o Decreto nº 1.561, de 22 de maio de 2000.

Itapeçerica da Serra, 4 de maio de 2016

**AMARILDO GONÇALVES**  
Prefeito

**JOÃO ANTONIO VALÉRIO**  
Secretário Municipal de Educação

**LEI COMPLEMENTAR Nº 37, DE 3 DE MAIO DE 2016**

(Projeto de Lei Complementar nº 033/16 de autoria do Executivo)

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 31, DE 5 DE JANEIRO DE 2015, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 35, DE 15 DE JULHO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FAÇA SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Ficam acrescidos os arts 3º-A e 3º-B na Lei Complementar nº 31, de 5 de janeiro de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 35, de 15 de julho de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 3º-A **Fica garantido aos servidores com deficiência, submetidos ao Regime Jurídico Estatutário desta Lei, o mesmo prazo estabelecido no art. 3º, para retornar ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.**

**Art. 3º-B Os servidores com deficiência, assim considerados pela Divisão de Medicina Ocupacional da Prefeitura, que atualmente se encontrem vinculados ao RGPS, durante o mesmo prazo estabelecido no art. 3º desta Lei, poderão optar pela manutenção de seu vínculo junto àquele Órgão.” (NR)**

**Art. 2º** Fica prorrogado por mais 12 meses o prazo estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 31/15, alterada pela Lei Complementar nº 35/15, com seus efeitos

a partir de 9 de dezembro de 2015.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 3 de maio de 2016

**AMARILDO GONÇALVES**  
Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

**RODRIGO PIRES CORSINI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 503/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**RETIFICA** a Portaria nº 337/2016 a saber:

**Onde se lê:** Art. 2º - O período para realização dos trabalhos será de 15 de março a 30 de junho de 2015.

**Leia-se:** Art. 2º - O período para realização dos trabalhos será de 15 de março a 30 de junho de 2016.

Itapeçerica da Serra, 20 de abril de 2016.

**Amarildo Gonçalves**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 504/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Instaurar Procedimento Administrativo para apurar suposta infração disciplinar, conforme Decreto 1.400/97, Disciplina da Guarda Civil Municipal, envolvendo o Servidor Sr. RICARDO LADEIA DOS SANTOS, GCM 1ª Classe, conforme Informação GCM nº 173/16,

**NOMEIA** os funcionários, Srs: RENATO JOSE PAULINO DE SOUZA, Corregedor, MARIO RODRIGUES ROSA, Inspetor Chefe e LUCIANA RAMOS AZAM, Procuradora, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE**, junto a corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Itapeçerica da Serra (SP), 20 de abril de 2016.

**Amarildo Gonçalves**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 506/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**RETIFICA** as Portarias nºs 256/2016, 346/2016 e 467/16 a saber:

**Onde se lê:** Faz Saber que concedeu Licença Para Tratamento de Saúde, para a servidora, Sra. DURVALINA TAVARES GOMES.

**Leia-se:** Faz Saber que concedeu Licença em decorrência de Acidente de Trabalho, para a servidora, Sra. DURVALINA TAVARES GOMES.

Itapeçerica da Serra, 25 de abril de 2016.

**Amarildo Gonçalves**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 507/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**PRORROGA** até 24 de junho de 2016 a Portaria 128/2016, que prorrogou a Licença para Tratamento de Saúde da funcionária, Sra. KELLY CRISTINA DE ALMEIDA DE SANTANA.

Itapeçerica da Serra (SP), 25 de abril de 2016.

**Amarildo Gonçalves**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 512/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 53 e do Capítulo X, da Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei 2.112/2010 e Lei 2.146/2010,

**FAZ SABER** que autorizou a funcionária Sra. MARLY SILVA CRUZ, Assistente Social, para substituir a Sra. THAIS APARECIDA AMANCIO DOS SANTOS, Diretor de Departamento, em virtude de seu afastamento por férias no período de 06 a 20 de abril de 2016.

Itapeçerica da Serra, 26 de abril de 2016.

**Amarildo Gonçalves**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 513/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** a partir de 01 de maio 2016, o Sr. REALINO SEBASTIAO FERMIANO NETO, do cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

Itapeçerica da Serra (SP), 26 de abril de 2016.

**Amarildo Gonçalves**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 514/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pelas Leis 2.112/2010, 2.146/2010 e 2441/2015,

**NOMEIA** a partir de 02 de maio de 2016, o Sr. REALINO SEBASTIAO FERMIANO NETO, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 34.414.642-X e C.P.F. Nº 319.833.518-30, para exercer o Cargo em Comissão de Ouvidor, referência 18.

**LOTA** o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Ouvidoria - Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte.

Itapeçerica da Serra (SP), 26 de abril de 2016.

**Amarildo Gonçalves**  
Prefeito



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 505/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos funcionários abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a saber:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
LUCIANA RAMOS AZAM	2015/2016	18/04/2016 a 17/05/2016
NAIR SATIKO TACHIKAWA	2014/2015	25/04/2016 a 24/05/2016
NADIA SORAYA CRUZ FORTE FERREIRA	2015/2016	18/04/2016 a 17/05/2016
ROBERTO PEREIRA BISPO	2014/2015	25/04/2016 a 24/05/2016
SANDRA EUGENIA TORRESANI	2014/2015	26/04/2016 a 25/05/2016
SIMONE ZABEU FERREIRA	2015/2016	27/04/2016 a 26/05/2016
VALDERI ALVES LOBO	2014/2015	18/04/2016 a 17/05/2016

Art. 2º Conceder aos funcionários abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, a saber:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
ANTONIO CARLOS ALVES	2014/2015	01/05/2016 a 20/05/2016
CASSIO RODRIGUES DOS SANTOS	2015/2016	01/05/2016 a 20/05/2016
DAVID CORREIA ZARUR	2014/2015	25/04/2016 a 14/05/2016
JOSE AURELIANO DE LIMA NETO	2015/2016	18/04/2016 a 07/05/2016
JOSEFA BENTO BATISTA	2014/2015	18/04/2016 a 07/05/2016
RODOLFO SOARES ROSA	2014/2015	25/04/2016 a 14/05/2016

Art. 3º Concede aos funcionários abaixo relacionados, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a saber:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
JULIANA MORAES DE SOUSA	2014/2015	27/04/2016 a 11/05/2016

Art. 4º Concede aos funcionários abaixo relacionados, 15 (quinze) dias de férias restantes, a saber:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
MARCIA HELENA DE OLIVEIRA SOUSA	2014/2015	25/04/2016 a 09/05/2016

Itapeverica da Serra (SP), 20 de abril de 2016.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 510/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que a servidora Sra MARCIA TELES DE OLIVEIRA, encontra-se cedida para prestar serviços com prejuízo dos vencimentos junto a Saúde-IS-Autarquia Municipal, conforme Portaria nº 107 de 01 de fevereiro de 2016;

**CONSIDERANDO**, a determinação do Poder Judiciário Federal – Justiça do trabalho – 2ª Região – 01ª Vara do Trabalho de Itapeverica da Serra, no Processo nº 00005844820125020331;

**AUTORIZA** a partir desta data, o pagamento da Gratificação de Atividade Técnica, referência 17, pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, onde a servidora ocupa o cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Itapeverica da Serra (SP), 25 de abril de 2016.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 515/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pelas Leis nºs 2.112/2010, 2.146/2010 e 2.441/2015,

**NOMEIA** a partir de 02 de maio de 2016, o Sr. JOSÉ ROBERTO BAPTISTA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.977.924-2 e C.P.F. nº 755.516.328-49, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

**LOTA** o nomeado para exercer as funções do seu cargo no Gabinete do Prefeito.

Itapeverica da Serra (SP), 26 de abril de 2016

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 516/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 2.000/2009, alterada pelas Leis nºs 2.112/2010, 2.146/2010 e 2.441/2015,

**NOMEIA** a partir de 02 de maio de 2016, o Sr. ANDRÉ LUIZ DIOGO, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 34.021.626-8 e C.P.F. Nº 315.403.158-86, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

**LOTA** o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Divisão de Saúde Escolar - Departamento de Educação Especial - Secretaria Municipal de Educação.

Itapeverica da Serra (SP), 26 de abril de 2016

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 508/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**F A Z S A B E R** que concedeu Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família as servidoras abaixo relacionadas, a saber:

Matricula	Nome	Período
012439	ROSIANE DE OLIVEIRA SANTOS	11/04 a 13/04/2016
012991	VANESSA CORTES DA SILVA	18/04 a 27/04/2016

Itapeverica da Serra (SP), 25 de abril de 2016.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 509/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**F A Z S A B E R** que concedeu Licença Para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados, a saber:

Matricula	Nome	Período
011467	ANA PAULA DA SILVA	07/04 a 18/04/2016
012068	ANDRE CUNHA DE PAULO	19/03 a 31/03/2016
012068	ANDRE CUNHA DE PAULO	13/04 a 22/04/2016
006910	APARECIDA DA SILVA PEREIRA DA LUZ	09/04 a 15/04/2016
071960	DARIO DE SOUZA SILVA	03/04 a 14/04/2016
011094	EDUARDO CASTRO DIAS	31/03 a 11/04/2016
012816	IZILDA PIMENTEL LUIZ	09/04 a 16/04/2016
002698	MARLIETH DO CARMO ALVES FRAGOSO	04/04 a 15/04/2016
002698	MARLIETH DO CARMO ALVES FRAGOSO	18/04 a 24/04/2016

Itapeverica da Serra (SP), 25 de abril de 2016.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 511/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**RETIFICA** a Portaria nº 400/2016, que concedeu Adicional por Tempo de Serviço aos servidores abaixo relacionados a saber:

**Onde se lê:** mês de Março/2016

NOME	CARGO	ATS
JOÃO EVANGELISTA DE L. JUNIOR	GCM SUB OFICIAL	18
LUTIMAR NEVES DE SOUZA	GCM 1 CLASSE	11

**Leia-se:** mês de Abril/2016

NOME	CARGO	ATS
JOÃO EVANGELISTA DE L. JUNIOR	GCM SUB OFICIAL	19
LUTIMAR NEVES DE SOUZA	GCM 1 CLASSE	12

Itapeverica da Serra, 26 de abril de 2016.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 517/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**D E T E R M I N A** a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado no Boletim de Ocorrência nº 478, expedido pela Delegacia de Polícia de Itapeverica da Serra, datado em 16 de março de 2016,

**NOMEIA** os funcionários: **JULIANA MORAES DE SOUSA**, Procuradora, **SILNEY YOSHIMITSU ONO**, Procurador, **KARIN BELLÃO CAMPOS**, Procuradora, **KATIA CRISTINA DE ANDRADE**, Procuradora, **CLAUDIO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS**, Procurador Chefe, **PATRICIA ZILLIG CINTRA DOS SANTOS**, Procuradora e **OSVANIR BASTOS VIANA**, Procurador, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeverica da Serra (SP), 27 de abril de 2016.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito





## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapecerica da Serra – CMDCA

Lei Municipal - n.º. 2.312 de 02.05.3



#### ATA DA REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAPECERICA DA SERRA

Aos 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2016 (dois mil e dezesseis), às 14:00 hrs na sede do CREAS parque Paraíso, Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra, localizada na rua Avenida dos Itapecericanos, n.º 392, foi realizada a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, sob a presidência da Sra. Monica Correia de Souza (**Associação Beneficente Lar São Tiago**) estiveram presentes os representantes: **Colégio Mão Amiga**, conselheira titular Juliana Malheiro, **Associação Beneficente da Criança e do Adolescente** conselheira titular Luciana Soares, **Movimento Comunitário de Assistência e Promoção Humana** conselheira titular Renata Mariano R. da Silva, **Centro Infante Juvenil** conselheira titular Liliane Sousa rosa, os representantes da área governamental: **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos** conselheiro titular Dr. Ivan de Moura Notarangelí Junior, **Secretaria Municipal de Educação** conselheiro suplente Maurício Teodoro da Silva, **Secretaria Municipal de Cultura** Conselheira Elenice Aparecida Bernardo de Aguiar, **Associação Hip Hop Movimento Organizado de Rua** conselheiro Roger William Ferraz e convidados: Elaine Silva (Secretária da Inclusão), Valeria Xavier (Diretora de departamento) Renata Melo Ferreira Psicóloga (CREAS), Denise Ferreira da Silva Assistente Social (CREAS). A presidente Sra. Monica Correia apresentou a ordem do dia: Análise e parecer do Plano Municipal Decenal de Atendimento Sócio Educativo de Itapecerica da Serra/ SP. (PMASE de Itapecerica da Serra /SP)

Foi feito a leitura do plano, pelas técnicas do CREAS Sra. Renata e Denise, na qual foram acompanhadas pelos conselheiros de Direitos, toda a elaboração e ação do plano assim citado, como público alvo. Os eixos foram discutidos e aprovados para serem colocados em prática em curto, médio e longo prazo, sendo previsto na lei a elaboração desse plano para toda as esferas Federal, Estadual e Municipal. Conforme o plano segue local e execução do projeto de LA e PSC, e toda a sua demanda. A metodologia de ação educativa desse plano (socioeducação) está pautada no plano de trabalho e no Guia de orientações técnicas do Ministério de Desenvolvimento Social e combate a fome e no PIA. Sendo assim, as decisões foram

*[Handwritten signatures]*

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapecerica da Serra – CMDCA

Lei Municipal - n.º. 2.312 de 02.05.3



aceitas por unanimidade. Nada mais a tratar a Presidente Sra. Monica Correia deu por encerrada a Reunião Ordinária e lavrada a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

*[Handwritten signatures]*  
 Luciana Soares de Souza  
 Renata Mariano R. da Silva  
 Elenice  
 Roger William Ferraz

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapecerica da Serra – CMDCA

Lei Municipal - n.º. 2.312 de 02.05.2013



#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAPECERICA DA SERRA/SP

#### DELIBERAÇÃO N.º 01/2016 - CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de Itapecerica da Serra/SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapecerica da Serra/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.312 de 02.05.2013, e em conformidade com a deliberação da sessão Plenária, realizada no dia 20 de Abril de 2016,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 204, 227 e 228 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 12.594/2012 – Lei do SINASE;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 119 do CONANDA, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 160 do CONANDA, que aprova o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo;

CONSIDERANDO A Resolução n.º 119 de 11/12/2006, do CONDECA, que aprova o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo de São Paulo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.312 de 02.05.2013, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapecerica da Serra/SP;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 2900 de 07.12.2015 do Executivo Municipal sobre a criação da Comissão Municipal Intersetorial de elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo de Itapecerica da Serra/SP.

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapecerica da Serra – CMDCA

Lei Municipal - n.º. 2.312 de 02.05.2013



#### DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de Itapecerica da Serra/SP, na data de 20/04/2016 em reunião extraordinária convocada pelo CMDCA para esta finalidade, conforme Ata e lista de presença dos conselheiros e original do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo de Itapecerica da Serra/SP, em anexo;

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapecerica da Serra, 20 de abril de 2016

*[Handwritten signature]*  
 Mônica Correia de Souza  
 Presidente CMDCA

#### PORTARIA Nº 518/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado no Protocolo SADRH n.º 9632 de 13 de abril de 2016, referente reclamação trabalhista,

NOMEIA os funcionários: **JULIANA MORAES DE SOUSA**, Procuradora, **SILNEY YOSHIMITSU ONO**, Procurador, **KARIN BELLÃO CAMPOS**, Procuradora, **KATIA CRISTINA DE ANDRADE**, Procuradora, **CLAUDIO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS**, Procurador Chefe, **PATRICIA ZILLIG CINTRA DOS SANTOS**, Procuradora e **OSVANIR BASTOS VIANA**, Procurador, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapecerica da Serra (SP), 27 de abril de 2016.

Amarildo Gonçalves  
 Prefeito





## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



# O DESPERDÍCIO É A GOTA D'ÁGUA

## USE COM RESPONSABILIDADE

*Você sabia que os reservatórios de água estão com sua capacidade reduzida? Por isso a Prefeitura de Itapecerica da Serra entrou na campanha pela redução do consumo de água.*



## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 221 DE 04 DE MAIO DE 2016

(Projeto de Decreto Legislativo nº 292/16 de autoria do Vereador Cleber Bernardes)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, SR. ALEX SANDRO PIRES:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

“CONCEDE A MEDALHA ABRAÃO DE MORAES AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ADELINO PEREIRA”

Art. 1º- Fica concedida a Medalha Abraão de Moraes ao Ilustríssimo Senhor Adelino Pereira, em reconhecimento aos mais de sessenta anos de dedicação à nossa cidade e principalmente à Romaria a Pirapora do Bom Jesus.

Art. 2º - A medalha será entregue ao homenageado em Sessão Solene, a ser marcada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra – SP.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 04 de Maio de 2016

ALEX SANDRO PIRES  
PRESIDENTE